CEAJUD

CURSO
COMUNICAÇÃO SOCIAL, JUDICIÁRIO
E DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

UNIDADE 1:

O percurso histórico da questão racial no Brasil



CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente
Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça
Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros
Ministro Emmanoel Pereira
Luiz Fernando Tomasi Keppen
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro
Rubens de Mendonça Canuto Neto
Candice Lavocat Galvão Jobim
Tânia Regina Silva Reckziegel
Flávia Moreira Guimarães Pessoa
Ivana Farina Navarrete Pena
André Luis Guimarães Godinho
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Maria Tereza Uille Gomes
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral
Valter Shuenquener de Araujo

Diretor-Geral
Johaness Eck

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Marcus Livio Gomes

Organização
Centro de Formação e Aperfeiçoamento
dos Servidores do Poder Judiciário

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social
Juliana Neiva

Projeto gráfico
Virgínia Gomes

Revisão
Carmem Menezes

2021

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600
Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

CURSO
COMUNICAÇÃO SOCIAL, JUDICIÁRIO E DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

CEAJUD

UNIDADE 1:

O percurso histórico da questão racial no Brasil



Conteúdo

1.1. Introdução 5

1.2. As raízes da escravidão no Brasil 6

1.3. O pós-abolição. A hierarquia racial e a opressão baseada na cor da pele 9

1.4. O mito da democracia racial. População negra e desigualdades 11

1.5. Branquitude, privilégios e meritocracia 12

BIBLIOGRAFIA 14



1.1. Introdução

No Brasil, cerca de 56% da população é composta por pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas[1]. Ou seja, o Brasil é um país predominantemente negro[2]. Não obstante, diversas pesquisas apontam uma significativa desigualdade entre pessoas negras e não negras, sobretudo no que tange aos indicadores de qualidade de vida, uma vez que a população negra tem os menores salários, os maiores índices de desemprego, menor grau de escolaridade, etc[3].

Diante disso, precisamos compreender as razões subjacentes à desigualdade racial vigente em nosso país, a fim de que possamos atuar, de forma individual e/ou coletiva, para a construção de uma sociedade mais igualitária do ponto de vista racial e, portanto, mais democrática sob todos os aspectos.

1 Disponível em: https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html. Acesso em: 4/4/2021.
2 O IBGE utiliza o termo "negro" para o conjunto de pretos e pardos.
3 Diversas instituições realizam pesquisas que indicam essas desigualdades. Uma versão consolidada pode ser consultada em: https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2019/11/20/consciencia-negra-numeros-brasil/. Acesso em: 4/4/2021.



1.2. As raízes da escravidão no Brasil

No livro "Escravidão", o escritor Laurentino Gomes (GOMES, 2019) apresenta uma cronologia dos principais marcos do processo de escravização pelo qual passaram pessoas negras retiradas do continente africano e trazidas para as Américas, bem como elenca alguns eventos importantes que contribuíram para o extermínio da população indígena das Américas. A seguir, transcrevemos a alguns dos principais marcos, com acréscimos e adaptações:

> **1444 – Registro do primeiro leilão de africanos escravizados em Portugal;**

> 1456 – Os portugueses chegam ao Arquipélago de Cabo Verde, até então desabitado;

> 1492 – Chegada de Colombo à América; construção do Castelo de São Jorge de Mina (ou Elmira), primeiro grande entreposto de tráfico de escravizados na costa da África;

> 1494 – No Tratado de Tordesilhas, Portugal e Espanha dividem o mundo entre si.

> 1498 – A esquadra de Vasco da Gama chega à Índia;

> **1500 – Cabral chega à Bahia; o total de escravizados comprados ou capturados na África pelos portugueses chega a 150 mil; um cavalo árabe vale 20 escravizados**;

> 1503 – Início oficial do tráfico de africanos para os domínios espanhóis na América;

> 1511 – A nau *Bretoa* chega a Portugal levando papagaios, peles de onça-pintada, pau-brasil e 35 índios brasileiros cativos;

> 1515 – Leilão de 85 índios brasileiros escravizados em Valência, na Espanha;

> 1530 – Martin Afonso dá início à colonização do Brasil;

> **1535 – Engenhos de açúcar começam a funcionar em Pernambuco; notícias da chegada dos primeiros escravizados africanos ao Brasil;**

> 1545 – São Vicente, capitania de Martin Afonso, tem 3 mil índios escravizados;

> 1575 – Paulo Dimas de Novaes dá início à ocupação portuguesa em Angola;

> 1600 – A população indígena da América é estimada em 10 milhões, apenas 1/5 do número existente na época da chegada dos europeus; no Brasil, epidemias de varíola dizimam dezenas de milhares de índios;

> 1630 – Jinga, a rainha africana, enfrenta as tropas portuguesas em Angola;

> 1632 – O bandeirante Raposo Tavares escraviza entre 40 e 60 mil índios;



> 1665 – Tropas brasileiras e portuguesas destroem o Reino do Congo na Batalha de Ambuíla;

> 1672 – O Rio de Janeiro abriga 4 mil habitantes brancos e 20 mil negros africanos;

> 1687 – São Paulo tem 1,5 mil moradores brancos e 10 mil índios escravizados;

> **1695 – Depois de quase um século de resistência, Palmares é destruído;**

> **1757 – Proibição da escravização de indígenas**;

> 1815 – Vinda da Família Real portuguesa para o Brasil;

> 1822 – Independência do Brasil;

> 1824 – Primeira Constituição brasileira;

> **1831 – Brasil e Inglaterra assinam um tratado para por fim ao tráfico negreiro;**

> **1835 – Revolta dos Malês, em Salvador (BA), considerada a maior revolta africada ocorrida no Brasil;**

> **1850 – Lei Eusébio de Queiróz: proibia definitivamente a entrada de escravizados no Brasil; o tráfico passa a ser interno;**

> **1871 – Lei do Ventre Livre: Todos os filhos de escravizados nascidos a partir desta lei eram livres;**

> **1885 – Lei do Sexagenário: Concedeu alforria aos maiores de 60 anos;**

> **1888 – Lei Áurea.**

Os marcos históricos, ora elencados, indicam a trajetória de nosso país desde o início da colonização até a abolição. Como se verifica, o Brasil foi construído com muito sangue e suor do povo indígena, originário do continente americano e dizimado com a chegada dos europeus, e do povo negro, oriundo da África e trazido à força para ser utilizado como mão-de-obra escravizada na matriz produtiva do Brasil colônia.

O devido crédito aos esforços de negros e indígenas foram apagados de nossa História e precisam ser resgatados e ressignificados se quisermos nos reconciliar com o nosso passado, uma vez que a construção de nossa narrativa histórica privilegiou a versão dos vencedores, ou seja, dos colonizadores europeus, que não descrevem as violências e atrocidades cometidas contra essas duas raças, assim como não registram a participação de importantes personalidades negras e indígenas na construção de diversos saberes, a exemplo de Luiz Gama[4], dentre tantos outros.

4 Luiz Gama foi um homem negro, filho de uma mulher negra livre com um homem branco. Nasceu livre. Porém, ainda criança foi vendido como escravo por seu próprio pai. Através de seus estudos – era autodidata, consegue a sua libertação e, posteriormente, passa a atuar na luta abolicionista, libertando, com sua atuação jurídica, centenas de escravos. Para saber mais: (FONSECA, 2000).



Sobre esse silenciamento, merece registro o samba enredo "História para ninar gente grande", destaque do carnaval de 2019 com a Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, campeã daquele ano, transcrito parcialmente a seguir:

"Brasil, meu nego,

Deixa eu te contar

A história que a história não conta

O avesso do mesmo lugar

Na luta é que a gente se encontra

Brasil, meu dengo,

A Mangueira chegou

Com versos que o livro apagou

Desde 1500 tem mais invasão do que descobrimento

Tem sangue retinto pisado

Atrás do herói emoldurado

Mulheres, tamoios, mulatos

Eu quero um país que não está no retrato"



1.3. O pós-abolição

A hierarquia racial e a opressão baseada na cor da pele

Com o fim da escravidão no Brasil, a questão racial foi tratada de diferentes formas em nossa história recente, que vão desde a busca do embranquecimento da população até a construção do mito da democracia racial, todas buscando a invisibilidade dos problemas enfrentados pelas populações negra e indígena em nosso país.

O racismo científico, que atribuía a pessoas negras condição inferior e as afastava da condição de seres humanos, foi bastante aceito no século XIX e sustentou uma quase obsessão pela busca da raça pura. Conforme leciona Lilia Moritz Schwarcz, as teorias de Lombroso e Darwin contribuíram para a ideia de que era preciso evitar a miscigenação a fim de promover a evolução natural e a preservação das espécies, de modo a serem extirpados traços patológicos de "degeneração" que eram, segundo tais teorias, mais incidentes em pessoas negras.

> *Um outro tipo de determinismo, um determinismo de cunho racial, toma força nesse contexto. Denominada "darwinismo social" ou "teoria das raças", essa nova perspectiva via de forma pessimista a miscigenação, já que acreditava que "não se transmitiam caracteres adquiridos", nem mesmo por meio de um processo de evolução social. Ou seja, as raças constituiriam fenômenos finais, resultados imutáveis, sendo todo cruzamento, por princípio, entendido como erro. As decorrências lógicas desse tipo de postulado eram duas: enaltecer a existência de "tipos puros" – e portanto não sujeitos a processos de miscigenação – e compreender a mestiçagem como sinônimo de degeneração não só racial como social (SCHWARCZ, 1993).*

Essas teorias acabaram por influenciar políticas estatais, de forma que a busca de uma raça pura e a eliminação de raças inferiores revelou-se um "ideal político", com reflexos nos programas de reprodução da população, que incorporaram um viés eugenista, chegando a haver proibições de casamentos interraciais para manter o equilíbrio genético e evitar a degradação das espécies, sempre tendo como parâmetro de perfectibilidade a raça ariana, de origem europeia (SCHWARCZ, 1993).

No dizer de Kon, Silva e Abud, "a política de 'embranquecimento' ou 'branqueamento' da população, conduzida pelo Estado, estabeleceu uma nova modalidade de racismo à brasileira". Isto porque o ideal passou a ser a busca pelo clareamento estético e cultural para que o negro e, principalmente, o mestiço pudesse ser aceito socialmente (SILVA, 2017).



Com o avanço dos estudos científicos, sobretudo daqueles relacionados à genética, a crença de que poderia haver uma raça pura superior a qualquer outra caiu por terra, o que não significou o fim do racismo. Ao contrário, o discurso de que não existe raça e de que somos todos seres humanos tem sido utilizado muitas vezes como argumento contra políticas e ações afirmativas que tenham por objetivo a busca da igualdade racial através de reserva de cotas para pessoas negras e indígenas.

Entretanto, é importante compreender que raça e racismo são construções históricas e culturais, que fazem de pessoas brancas o padrão universal sob diversos aspectos, ao passo que pessoas não brancas são tidas como "o outro", muitas vezes sequer reconhecidas como humanas.

> *Ser branco situa as pessoas em um lugar específico dentro das hierarquias sociais em função da significação que o pertencimento ao grupo racial dominante possui no mundo contemporâneo. À identidade racial branca estão associados diversos predicados positivos, como superioridade cultural, beleza estética, integridade moral, sucesso econômico e sexualidade sadia. [...]*
>
> *A negritude surge a partir da atribuição negativa de características morais a traços fenotípicos das populações africanas. [...] O racismo cumpre então um papel central nesse processo, pois cria e propaga imagens culturais destinadas a justificar hierarquias entre brancos e negros. Assim, essas duas identidades são construídas a partir da lógica oposicional na qual grupos de pessoas são racializadas de formas distintas em função das relações de poder que possuem dimensões culturais, políticas, históricas e econômicas (MOREIRA, 2019).*

Assim, temos que a racialização é muito mais uma construção histórica e sociocultural do que o resultado de uma formação genética ou biológica.



1.4. O mito da democracia racial

População negra e desigualdades

A ideia de que o Brasil é um país onde vigora a chamada "democracia racial" ganhou força com a obra de Gilberto Freyre, publicada em 1933, denominada "Casa-grande e senzala" (FREYRE, 2006). Em seu livro, Freyre apresenta uma relação harmônica entre brancos e negros, construída a partir da miscigenação. A mestiçagem seria a base da sociedade brasileira, o que favoreceria a construção de uma democracia racial.

Sua abordagem afasta a inferioridade racial do negro sustentada pelo racismo científico, base das teorias eugenistas, mantendo, contudo, um discurso conflitante, uma vez que sustenta que os negros que foram trazidos para o Brasil eram superiores àqueles que foram levados para os Estados Unidos. Além disso, para Freyre, o mestiço seria o falso negro, aceito culturalmente por se aproximar das características do colonizador. Portanto, há uma valorização do branqueamento da pele e do aculturamento do povo negro.

A forma como Freyre retrata a relação entre brancos e negros é utópica, pois faz parecer que não havia qualquer conflito, e somente nessa base ilusória é que se pode admitir o mito da democracia racial.

> *Tudo se passa como se não houvesse luta, não houvesse revolta, não houvesse crime. A existência de quilombos não é explicada, a própria escravidão ganha caráter tão doce que é difícil imaginá-la hedionda e é difícil acreditar que os negros não a desejassem. Tudo é paz, tudo é harmonia, confraternização eterna entre os valores da senzala e da casa-grande (SANTOS, 2002).*

O mito da democracia racial fez com que a questão racial não fosse uma questão central para a sociedade brasileira, embora o racismo esteja presente de forma estrutural em nossa sociedade desde o início da sua formação até os dias atuais (ALMEIDA, 2019).



1.5. Branquitude, privilégios e meritocracia

Um aspecto importante a ser observado quando tratamos de questões raciais é o fato de que branco também é cor, ou seja, uma pessoa branca também é uma pessoa que tem uma cor. Embora essa afirmação possa parecer bastante óbvia, ela precisa ser feita, uma vez que pessoas brancas não costumam se ver como pessoas racializadas. Não por acaso, os estudos sobre a "branquitude" surgiram muito depois dos estudos sobre a "negritude". Segundo a pesquisadora Lia Vainer Schucman, é somente a partir da década de 90 do século passado, que começam a surgir os chamados "estudos críticos da branquitude"[5].

Ser branco, em uma sociedade racista como é a sociedade brasileira, significa ocupar um lugar de privilégio, que não se confunde como os privilégios decorrentes da condição social, mas sim privilégios que são decorrentes tão somente do fato de ser identificado como uma pessoa branca. Nas palavras de Schucman:

> *[A] branquitude é entendida como uma posição em que sujeitos que a ocupam foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade (SCHUCMAN, 2020).*

Portanto, em uma sociedade racialmente desigual como a nossa, o racismo produz privilégios não apenas materiais, mas também simbólicos, que se verificam, por exemplo, na maior probabilidade que uma pessoa branca tem de conseguir um emprego ou de raramente ser parada pela polícia ou identificada como alguém suspeito da prática de algum crime.

Assim, podemos enumerar diversas situações que indicam de que forma pessoas brancas são privilegiadas ao longo de suas vidas apenas em razão de sua cor, o que nos faz refletir sobre o conceito de meritocracia, que não pode ser analisado sem que seja considerada a desigualdade causada pela identificação racial de cada indivíduo.

5 Na obra "Entre o encardido, o branco e branquíssimo", Schucman cita que existem alguns estudos pontuais anteriores à referida década de noventa, como alguns escritos do historiador e ativista político W.E.B Du Bois, já na década de 30, mas que não chegam a ser um ramo estruturado de estudo como iriam se revelar mais adiante.



Evidentemente, dizer que uma pessoa branca ocupa determinada posição de poder no topo da pirâmide social em razão de sua posição de privilégio decorrente de sua cor e que tal posição não é resultado exclusivo de esforço e de seus méritos pode ser algo extremamente desconfortável para essa pessoa, mas desconforto maior – para dizer o mínimo – vem sendo suportado pela população não branca do nosso país, subalternizada desde o início da colonização até os dias de hoje, o que exige de nós um debate sério e qualificado se quisermos realmente promover transformações que nos levem à construção de uma sociedade mais igualitária.



BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, S. L. De. **Racismo Estrututal**. 1ª ed. São Paulo: Pólen; Sueli Carneiro, 2019. 264 p. ISBN: 978-85-98349-74-9.

FONSECA, L. G. L. F. **Primeiras trovas burlescas**. São Paulo: Martins Fontes, 2000. ISBN: 85-336-1224-9.

FREYRE, G. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51ª ed. São Paulo: Global, 2006.

GOMES, L. **Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares, vol 1**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019. 479 p. ISBN: 978-65-806-3401-9.

MOREIRA, A. J. **Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2019. 304 p. ISBN: 978-85-69220-55-8.

SANTOS, G. A. Dos. **A invenção do "ser negro": um percurso das ideias que naturalizaram a inferioridade dos negros**. São Paulo; Rio de Janeiro: Educ/Fapesp; Pallas, 2002. 176 p. ISBN: 85.283.0239-3.

SCHUCMAN, L. V. **Entre o encardido, o branco e branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo**. 2ª ed. São Paulo: Veneta, 2020. 216 p. ISBN: 978-85-9571-066-5.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. ISBN: 978-85-7164-329-1.

SILVA, N. M. K. C. C. A. M. L. Da. **O racismo e o negro no Brasil: questões para psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017. 304 p.

CEAJUD

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA | Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário

